



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1100/GR/UFGS/2023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993 e Orientação Normativa Segrt nº 4 de 14 Fevereiro de 2017, Publicada no DOU de 23/02/2017,

RESOLVE:

~~Art. 1º CONCEDER, de acordo com o Laudo de Avaliação Ambiental Nº 26440-000.008/2019, elaborado pela Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor, vinculado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Adicional Ocupacional de Periculosidade, correspondente a grau único, ao servidor FRANCESCO JURINIC, Siape nº 2124404, Processo nº 23205.035804/2023-23.~~

Art. 1º CONCEDER, de acordo com o Laudo de Avaliação Ambiental Nº 26440-000.008/2019, elaborado pela Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor, vinculado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Adicional Ocupacional de Periculosidade, correspondente a grau único, a partir de 01/12/2023, ao servidor FRANCESCO JURINIC, Siape nº 2124404, Processo nº 23205.035804/2023-23. **(RETIFICADA PELA PORTARIA DE PESSOAL Nº 1103/GR/UFGS/2023)**

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 286/GR/UFGS/2021, de 25 de maio de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor